



DECRETO Nº 24.900/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64, 65 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 010518/11 de 17/10/2011,

DECRETA

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte à **BRUNA VITORIA NOVAK PADILHA**, filha do servidor **SIDNEI SOBOTA PADILHA**, ex-integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecido em 26 de setembro de 2011, no valor mensal de R\$1.135,58 (um mil e cento e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de janeiro de 2012.

ISAC JOSÉ EFRAIN FIALLA
Prefeito Municipal em Exercício

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas